



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 740/2023/GR/UNIR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009993/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente SIMONE MARÇAL QUINTINO, SIAPE nº 2349505, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Cacoal (DAA-CAC):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC)	Presidente
Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC)	Membro
Ademilson de Assis Dias	1825714	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/10/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510114** e o código CRC **45C5406C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 742/2023/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, para assessorar os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia e compartilhar as tarefas de inserção de dados, sob a orientação e supervisão do Procurador Educacional Institucional:

nº	UNIDADE ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA	AUXILIAR INSTITUCIONAL INDICADO	CARGO	SIAPE
1	Diretoria do Campus de Vilhena	Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	Técnica em Assuntos Educacionais	3135941
2	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, do Núcleo de Ciências Humanas (DALV-PVH)	Carlos Roberto Wensing Ferreira	Professor do Magistério Superior	2180949

Art. 2º São atribuições do Auxiliar Institucional, em conjunto com o Procurador Institucional:

I - auxiliar o preenchimento de formulários eletrônicos;

II - acompanhar os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, protocolos de compromisso medidas cautelares de cursos e credenciamento da Universidade Federal de Rondônia;

III - impugnar relatório de avaliação;

IV - responder diligências;

V - interpor e contra-arrazoar recursos dos processos que tramitam no sistema e-MEC;

VI - acompanhar a recepção das Comissões de Avaliação Externa do INEP/MEC, na ausência do Procurador Educacional Institucional;

VII - manter atualizados os dados dos cursos (carga horária, periodicidade, nº de vagas, turno, integralização);

VIII - exercer a interlocução permanente com todos os setores da instituição no sendo de coletar e sistematizar os dados a serem informados no sistema e-MEC;

IX - atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas;

X - manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a divulgação aos setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;

XI - submeter ao Procurador Educacional Institucional os relatórios anuais dos cursos sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e ou propor sugestões de ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores junto a Procuradoria Institucional no preenchimento de informações no sistema e-MEC a partir de 24/08/2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/10/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512214** e o código CRC **F89B2CB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 743/2023/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012039/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para análise/ajustes dos procedimentos e normas internas da UNIR em conformidade com a Portaria MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023, que trata sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e dá outras providências, instituída pela Portaria nº 635/2023/GR/UNIR, de 05/09/2023, publicada no BS nº 16, de 06/09/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão no período de 06/10/2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/10/2023, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512308** e o código CRC **35E8D6C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 110/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do Art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.010505/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 107/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 10.10.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 10.10.2023, páginas 5 e 6, que concedeu progressão por mérito profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação.

I) **RETIFICAR** a data correspondente ao "Efeito financeiro", conforme excerto abaixo:

Onde se lê:

Ordem	Nome do Servidor	SIAPE	Data do Ingresso	Classe/ Padrão atual	Classe/ Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
22	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	2116428	30/04/2014	D-406	D-407	30/10/2021	30/10/2021	30/04/2023	31/04/2023

Leia-se:

Ordem	Nome do Servidor	SIAPE	Data do Ingresso	Classe/ Padrão atual	Classe/ Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
22	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	2116428	30/04/2014	D-406	D-407	30/10/2021	30/10/2021	30/04/2023	01/05/2023

II) **EXCLUIR** o nome da servidora MARGARETH MENEZES SIQUEIRA, matrícula 396957, constante nas ordens 27 e 28 da Portaria de que trata o *caput* do Art. 1º.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 107/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 10.10.2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516402** e o código CRC **325A268C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 491/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003175/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3110418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, **classe D**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **11.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Certificadores que compõem a RNC do Enem 2022	30h	RNC	01.09.2022 a 14.10.2022
Extrator de Dados Warehouse SIAPE	24h	SUPREME	09.11.2022 a 11.11.2022
Gestão do Tempo e Produtividade	40h	ENAP	19.03.2023 a 21.03.2023
Arquivos Permanentes: recolhimento, processamento técnico, preservação e acesso	27h	ENAP	19.09.2023 a 11.10.2023
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	151h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516271** e o código CRC **BOC9679F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 20/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Charlene Bezerra dos Santos, SIAPE 1716322, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Nome	SIAPE	Função
Fábio Robson Casara Cavalcante	1357178	Presidente
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975	Membro
Auxiliadora dos Santos Pinto	3351534	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516081** e o código CRC **5323C5AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (1514084)

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a comissão do processo seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde da Família, com a seguinte composição:

Cleson Oliveira de Moura, SIAPE nº 1844948 – Presidente;

Katia Fernanda Alves Moreira, SIAPE nº 0396825;

Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, SIAPE nº 2078699;

Paulo Renato Vitoria Calheiros – SIAPE nº 1787870;

Janne Cavalcante Monteiro – SIAPE nº 2494861;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde
Portaria nº 857/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515775** e o código CRC **9ADD7D67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 85/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005185/2023-21,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de atualização do Programa de Extensão Universitária do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/UNIR da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros (Presidente);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller (Membro).

Art. 2º Esta Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para elaboração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515273** e o código CRC **4CEDB81A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 87/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1512603) do processo via SEI 23118.014628/2023-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes para compor a Comissão do Projeto de Internacionalização do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR):

Prof. Dr. Célio José Borges - Representante Docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente;

Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Representante Docente da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-reitora de Pós-graduação

PORTARIA nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515032** e o código CRC **A627FC9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 132/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.003489/2021- 92,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Edital de Pós-doutorado PDPG/CAPES/FAPERO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Nome	Siape	Função
Elaine Almeida Delarmelinda	2283698	Presidente
Izaias Medice Fernandes	2248433	membro
Gilmara Yoshihara Franco	1422940	membro
Vando Miossi Rondelli	2245711	membro

Art. 3º O prazo é de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1515244** e o código CRC **BFCED1CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 133/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecossistemas Amazônicos - PPGA, Campus Rolim de Moura, conforme segue:

Mestranda: PATRICIA CORREIA NASCIMENTO - matrícula 20201018141;

Data: 25 de setembro de 2023;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local: Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, no Departamento de Engenharia Florestal, localizado à Avenida Norte/Sul, n 7300, Bairro Nova Morada – Rolim de Moura.

Título: AVALIAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ÍNDICE DE RESILIÊNCIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – RONDÔNIA.

Nome	Siape	Função
KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO - PPGAA/UNIR	1968036	Presidente
ELAINE COSMA FIORELLI - DAEF/UNIR	1328843	Membro Titular Externo
EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA - PGCA/UNIR	1658780	Membro Titular Externo

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Banca de Defesa de Dissertação antes da publicação

desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515663** e o código CRC **35ADB5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 134/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Chamada Pública/PROPESQ prêmio UNIR de melhor dissertação e tese 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Nome	Siape	Função
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	Presidente
Gilmara Yoshihara Franco	1422940	membro
Evelyn Rabelo Andrade	2035962	membro

Art. 3º O prazo é de 40 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515708** e o código CRC **D8D8EF9D**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1515708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 135/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a discente Naara Rosa Martins (20221002720) da representação titular do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA;

Art. 2º Designar os representantes discentes abaixo relacionados, para o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, pelo período de 18 meses:

Nome	Matrícula	Função
Frank William Pires de Paula	20232002076	representante titular
Ariane Alves de Oliveira	20232002094	representante suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515741** e o código CRC **18F8223C**.



Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1515741



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015805/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: WALLESON HIGOR CORRÊA JORDÃO.

Data: 31 de outubro de 2023

Horário: 8 horas (horário de Rondônia)

Local: Campus de Ji-Paraná

Título: “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ATERRO SANITÁRIO DE ARIQUEMES”

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Prof. Dr. Igor Davi da Costa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Suplentes:

Prof. Dr. Rodrigo Martins Moreira (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1513655** e o código CRC **63F45B60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002412/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: DAVI GAEDE FIUSA

Data da Defesa: 24 de outubro de 2023

Horário: 9 horas (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência

Título do Trabalho: "IOT DE BAIXO CUSTO E LONGO ALCANCE PARA GESTÃO HÍDRICA EM IRRIGAÇÕES: UM ESTUDO DE CASO EM UMA PLANTAÇÃO DE AÇAÍ E CAFÉ EM NOVO HORIZONTE DO OESTE, RONDÔNIA"

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Wanderson Roger Azevedo Dias (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Profa. Dra. Ana Lucia Denardin da Rosa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Suplentes:

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513674** e o código CRC **2D165286**.
